



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 015/2021

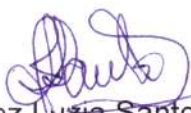
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

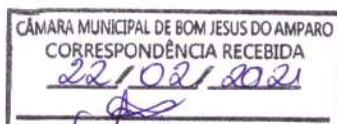
A Vereadora que esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, a necessidade que seja enviado ao Legislativo o Projeto de Lei, regulamentado o serviço de taxi no Município nos termos de Legislação Federal e regularizar todos os taxistas, considerando o direito adquirido na concessão deste serviço público.

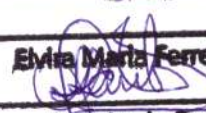
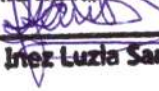
JUSTIFICATIVA

Os operosos motoristas de taxi, necessitam de regularização e regulamentação deste serviço público para atender a população com critérios iguais e tabelas de preços nos termos da Legislação pertinentes. Estou certa de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2021.


Inez Luzia Santos
Vereadora



Aprovado por Unanimidade
Em única votação
Câmara M. 95 de junho 20 21

Elvira Maria Ferreira Mota - Presidente

Inez Luzia Santos - 1ª Secretária